



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

84ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco B.
Edital SCR-05/09, de 02/04/09, publicado no D.O.E. de 14/04/09, Edição nº 1641(Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria
Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/09/06, registrado até 09/12/08, fl. 4vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado mais antiga, venceu em 06/02/09 - proc. nº 01212200808402002 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 31/01/06, registrado até 27/04/09, fl. 10vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	23/06/2009	54	05
unas (rito ordinário)	20/08/2009	112	469
instruções	14/07/2009	75	59
julgamentos	20/07/2009	81	142
unas (rito sumaríssimo)	08/06/2009	39	58
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			255
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			193 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

03447200608402007, 04008200608402001, 00712200708402006,
05190200608402008, 05391200608402005, 00571200708402001,
00666200708402005, 01848200708402003, 01228200708402004 e
01377200708402003.

a.1 - Processo nº 03447200608402007

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 10/10/06 (fl. 137).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: perícia.

Último andamento em: 06/05/09 (fls. 215/216) - petição da reclamada, manifestando-se sobre os esclarecimentos periciais.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 04008200608402001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 07/12/06 (fl. 54).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: perícia.

Último andamento em: 30/04/09 (fl. 175) - intimação para as partes se manifestarem sobre o laudo pericial e honorários, no prazo de 20 dias.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00712200708402006

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 14/05/07 (fl. 25).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Último andamento em: 06/05/09 (fls. 135/136) - intimações para as partes comparecerem à audiência de instrução em 17/06/09.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 05190200608402008

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 21/05/07 (fl. 34).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: perícia médica.

Último andamento em: 29/04/09 (fl. 140) - publicação da notificação para as partes do exame médico pericial, marcado para o dia 13/07/09, às 16:15 horas.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 05391200608402005

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 13/06/07 (fl. 51).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Motivo: ratificação de acordo.

Último andamento em: 07/01/09 (fl. 55) - despacho determinando o aguardo do término do prazo determinado à fl. 51 para cumprimento do acordo entre as partes.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00571200708402001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 23/08/07 (fl. 26).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: perícia.

Último andamento em: 30/04/09 (fl. 139) - notificação das partes do despacho de fl. 133, que determinou a manifestação das partes, no prazo de 10 dias, sobre os esclarecimentos periciais e também sobre eventuais provas a produzir.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00666200708402005

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 12/09/07 (fl. 28).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: perícia médica/insalubridade.

Último andamento em: 04/05/09 (fl. 929) - petição do perito requerendo a realização, no autor, dos exames indicados e juntando a guia de solicitação em anexo.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01848200708402003

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 30/10/07 (fl. 32).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: concessão do prazo de 10 dias, fluindo a partir de 12/11/07, para o reclamante se manifestar sobre a defesa e documentos.

Último andamento em: 27/04/09 (fl. 131) - despacho em petição do assistente técnico, determinando o aguardo da juntada do laudo pericial.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01228200708402004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 07/11/07 (fl. 31).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: perícia (periculosidade).

Último andamento em: 30/04/09 (fl. 173) - ofício da 1ª VT/Ribeirão Pires, informando a respeito da Carta Precatória (intimadas as partes para se manifestarem sobre o laudo).

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01377200708402003

Constatações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Audiência adiada *sine die* em: 06/02/08 (fl. 291).
Juíza Margoth Giacomazzi Martins
Motivo: dependência do julgamento de outra causa.
Último andamento em: 06/05/08 (fl. 342) - notificação do autor quanto ao despacho de fl. 336.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

03970200608402003, 01256200708402014, 02062200708402003,
00273200608402000, 01112200708402005, 01080200608402007,
01072200708402001, 01005200708402007, 02094200608402008,
00952200608402000, 00845200708402002, 01289200708402001,
01302200708402002, 01343200708402009 e 00690200708402004.

b.1 - Processo nº 03970200608402003

Constatações:

Como último andamento consta, à fl. 107, intimação para o 3º executado retirar alvará no prazo de 10 dias (valor bloqueado à fl. 58 - conta no Banco do Brasil).

Determinação: providenciar o andamento dos autos.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 251
- Total de processos aguardando redação de sentença: 44

Juíza Josiane Grossl: 20

Juíza Margoth Giacomazzi Martins: 17

Juiz Luciano Lofrano Capasciutti: 07

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-a) Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-e) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	23/06/2009	54	05
unas (rito ordinário)	20/08/2009	112	469
instruções	14/07/2009	75	59
julgamentos	20/07/2009	81	142
unas (rito sumaríssimo)	08/06/2009	39	58
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			255
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			193 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **44** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **1683** processos em andamento na Vara, sendo **1052** em fase de conhecimento e **631** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 80 dias para as audiências unas (rito ordinário), 80 dias para os julgamentos e 29 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Da análise dos processos verificou-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2009, eu, _____
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 84ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 06/05/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 30/04/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS	Desde	01/03/2006
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	LUCIANO LOFRANO CAPASCIUTTI	Desde	13/04/2009
Diretor	Maria Rosa Fernandes	Desde	10/01/2006
Cargo	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Kátia Regina Polezi Claro da Silva	Desde	10/01/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Biologia
Assistente de Juiz	Nayara Pepe Medeiros de Rezende	Desde	06/03/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxiliar o Juiz na pesquisa e elaboração de decisões e sentenças.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
AMANDA NOVATO	Técnico Judiciário	03/04/07	Férias (04 a 18/05/09)
CLAUDIA ANDRÉIA E. G. MATOS	Analista Judiciário	15/03/07	
MARISA DE SOUZA SIQUEIRA	Técnico Judiciário	18/02/08	Férias (13/04 a 04/05/09)
LILIANE BERNSTEIN	Analista Judiciário	16/02/07	
NILZA YUKIE MORINISHI	Técnico Judiciário	21/11/06	
PAULO ESTEVÃO PICCOLO	Técnico Judiciário	28/09/06	
ROSALINDA MORAES IWASAKI	Técnico Judiciário	06/08/07	
TEODORICO DE JESUS MIRETZCKY	Técnico Judiciário	09/01/06	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
--	---------------------------	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Unas (rito ordinário)	20/07/2009	80
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	20/07/2009	80
Soma		160
Unas (rito sumaríssimo)	28/05/2009	29
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	-	9:40 às 10:50	10 minutos
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos	3	3	3	3	4	17:00 às 17:30	10 minutos
Sumaríssimo	5	5	5	5	-	8:50 às 9:30	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	29
Embargos à Execução	5
Embargos de Terceiro	3
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS	27/04/09		00302-2006-084-02-00-4 00289-2008-084-02-00-5 04471-2006-084-02-00-3

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CONTADOR	1.500,00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTADOR	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

JOSÉ RUBENS MOCILLO	CONTADOR	
MÁRIO DOS SANTOS CANAS	CONTADOR	
OSMÁRIO H. APOLONIO	CONTADOR	
PAULO ANTONIO BASSO	CONTADOR	
MAURÍCIO CARDOSO SILVA	ENGENHEIRO	1.800,00
MARCOS PROGENIO DAMASCENO	ENGENHEIRO	
SANDRO SANTOS MACHADO	ENGENHEIRO	
WILSON PINTO DE OLEIRA	ENGENHEIRO	
WAGNER DAS NEVES D'ARCO	ENGENHEIRO	
HONÓRIO KONNO	GRAFOTÉCNICO	1.500,00
NELSON CHAVES	MÉDICO	2.000,00
OSMAR GOUVEIA XAVIER	MÉDICO	
LÍGIA CÉLIA L. F GONÇALVES	MÉDICA	
CYNTHIA ALTHEIA LEITE DOS SANTOS	MÉDICA	
THATIANE FERNANDES DA SILVA	MÉDICA	

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	2143	749
Cartas Precatórias	495	149
Executivos Fiscais	55	10
SOMA	2693	908
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	88	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	1052*
Em fase de execução	631
TOTAL	1683

*Obs.: Soma dos processos incluídos na pauta (757) mais os "sine die" (295).

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Processos aguardando consulta - convênio Arisp	11	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 15/04/2009		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descondição da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mensalmente, via notificação no DOE ao advogado da parte. Última: 24/04/2009
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não foi necessário. A Vara foi instalada em 09/janeiro/2006.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os trabalhos estão em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Reposição, urgente, do quadro de servidores, ante a exoneração de uma funcionária em virtude de aprovação em concurso para Juiz do Trabalho. Aumento do quadro de servidores e de funções, como proposto na Resolução da Conselho Nacional de Justiça, uma vez que a lotação atual é o limite do necessário, ocasionando sobrecarga de trabalho quando algum servidor entra em férias ou licença, bem como nos períodos em que se espera reposição de servidor exonerado. Mais uma função de Auxiliar de Expediente, o que atenderia a necessidade das Varas de substituir o Auxiliar de Expediente por ocasiões de suas ausências, férias, licença, intervalo para refeição. Ao menos mais um computador para ser utilizado por estagiário para os períodos em que a Vara conta com um estagiário.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1) Recebimento de petições já com o protocolo eletrônico (Sap1) como já ocorre com as petições recebidas pelo Sisdoc. 2) Deveria ser possível registrar no Sistema (sap1) resultados diferentes para cada réu, quando houver. Casos em que ocorre homologação de acordo com um dos réus e prosseguimento da ação em face do outro (ou outros), ou ainda, extinção sem julgamento do mérito para apenas um dos réus, o sistema só permite um resultado para o processo, o que não é real. 3) Ultimamente, há demora do Banco do Brasil para o cumprimento da solicitação de transferência de valores (custas, cota de INSS e Imposto de Renda) e demora para a confirmação de pagamento de guias, apesar da utilização do SISDOC para a confirmação, o que tornou obrigatório a consulta diária ao site do Banco do Brasil para confirmar os depósitos e extrair cópia para os autos do processo. 4) Envio semanal de mandados à Central de Mandados, bem como o recebimento semanal pelas Varas dos mandados cumpridos, ao invés do envio quinzenal (às sextas-feiras alternadas) praticado atualmente. A mudança traria maior celeridade ao processo e evitava reclamações dos patronos dos exequentes.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Maria Rosa Fernandes
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)